

PROCESSO Nº	:	13.160-1/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
CNPJ	:	37.465.143/0001-89
PREFEITO	:	ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA – DE 01/01 A 06/06/2011 WANDERLEY IDERLAN PERIN – DE 07/06 A 31/12/2011
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2011 da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sugerimos a citação dos Srs. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito no período de 01/01 a 06/06/2011, e Wanderley Iderlan Perin, Prefeito no período de 07/06 a 31/12/2011, assim como a citação dos servidores que atuaram na gestão do Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira e na gestão do Sr. Wanderley Iderlan Perin, conforme segue:

Gestão do Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira:

- ✓ Carlos da Silva Pereira – Contador;
- ✓ Nilton Dias Lima – Controle Interno;
- ✓ José Milhomem Cirqueira – Presidente da Comissão de Licitação;
- ✓ Márcio Castilho de Moraes - Secretário da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio à Pregoeira;
- ✓ Edná Milhomem Cirqueira – Membro da Comissão de Licitação;
- ✓ Lidia Barbosa de Brito – Pregoeira;
- ✓ Cristiano Rubim Parizoto – Equipe de Apoio à Pregoeira;
- ✓ Eldete Alves Maciel – Equipe de Apoio à Pregoeira;

Gestão do Sr. Wanderley Iderlan Perin

- ✓ Carlos Lima Luz – Contador;
- ✓ Janaina Rodrigues Silva – Controle Interno;

Nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls. 962 a 1040-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achados apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Sugerimos, ainda, que seja requerido do jurisdicionado que suas alegações de defesa sejam enviadas em meio físico e magnético de maneira a facilitar e acelerar a sua análise.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo